



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Diário Eletrônico



Conselheiro-Presidente
ALEXANDRE POSTAL
End.: Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico de Porto Alegre - RS - 90010-190
Fone (51) 3214-9700

PUBLICAÇÕES DO SEI-TCE-RS

Torno público, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso X, da Resolução n. 849/2009, que a servidora, abaixo nominada, concluiu período de estágio probatório, na data ali especificada, como determina o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional n. 19, de 04/06/1998.

Parecer	Servidor(a)	Matrícula	ID Funcional	Data
002/2023	MANUELA MARIA ADAMI	17006500	4446836	31/01/2023

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se:

LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA,

Diretora Administrativa.

FERNANDO MARCHIORO HARTMANN,

Supervisor de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA, Diretora Administrativa**, em 28/02/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MARCHIORO HARTMANN, Supervisor(a) da SGP**, em 02/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0226146** e o código CRC **F1DCCA11**.

Súmula de Termo de Acordo celebrado entre o Estado do RS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, e o ACE **RODRIGO GOMES MOREIRA**. Objeto: utilização de veículo particular marca Toyota, modelo Hilux CD4X4 SRV, ano de fabricação 2015, movido a Diesel, chassi 8AJFY29G6F8583942, placa

PQA0183, do município de SANTO ÂNGELO/RS, na execução de tarefas funcionais. Vigência: 60 meses. Valor: cfe. Resolução nº 1079/2017. Classificação Econômica 3.3.90.93.9308, Ativ. 6402. Processo eletrônico nº 852-0220/23-0.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA DE SOUZA DE MORAES, Oficial de Controle Externo**, em 01/03/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0233356** e o código CRC **A67D35A8**.

Referência: Processo nº 000852-0220/23-0

SEI nº 0233356

DET. Disponibilização em 03/03/2023

PORTARIA Nº 269

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

exonerar, a contar de 24/02/2023, **JOÃO VITÓRIO CONCATTO**, identificação funcional nº 3087387, do Cargo em Comissão CCTC-11, de Chefe de Gabinete de Conselheiro, cód. nº 810060000005.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA, Diretora Administrativa**, em 02/03/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL, Presidente**, em 02/03/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0232694** e o código CRC **565FAD24**.

Referência: Processo nº 000841-0220/23-5

SEI nº 0232694

PORTARIA Nº 271

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

nomear, a contar de 24/02/2023, **CARMEN SCHUCK**, identificação funcional nº 3469859, para exercer o Cargo em Comissão CCTC-11, de Chefe de Gabinete de Conselheiro, cód. nº 810060000005, acrescido da Gratificação de Representação de 15%.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA, Diretora Administrativa**, em 02/03/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL, Presidente**, em 02/03/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0232715** e o código CRC **E568413D**.

PORTARIA Nº 270

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

exonerar, a contar de 24/02/2023, **CARMEN SCHUCK**, identificação funcional nº 3469859, do Cargo em Comissão CCTC-10, de Assessor de Conselheiro, cód. nº 810050000003.

Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA, Diretora Administrativa**, em 02/03/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10



da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL, Presidente**, em 02/03/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0232713** e o código CRC **63C10DA7**.

Referência: Processo nº 000842-0220/23-8

SEI nº 0232713

DET. Disponibilização em 03/03/2023

PORTARIA Nº 273

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, a contar de 24/02/2023, a Auditora de Controle Externo **SUSANA BREYER REICHEL**T, identificação funcional nº 1846515, para exercer a Função Gratificada FGTC-10, de Assessor de Conselheiro, cód. nº 810050000003.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA, Diretora Administrativa**, em 02/03/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL, Presidente**, em 02/03/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0232719** e o código CRC **307595D7**.

Referência: Processo nº 000843-0220/23-0

SEI nº 0232719

PORTARIA Nº 272

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

dispensar, a contar de 24/02/2023, a Auditora de Controle Externo **SUSANA BREYER REICHELT**, identificação funcional nº 1846515, da Função Gratificada FGTC-9, de Assessor de Gabinete de Conselheiro IV, cód. nº 810035000009.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA, Diretora Administrativa**, em 02/03/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL, Presidente**, em 02/03/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0232717** e o código CRC **B51F2558**.

PORTARIA Nº 280

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

suspender, a contar de 27/02/2023, a Gratificação de Permanência concedida ao Auditor de Controle Externo **CYRO CARLOS GARCEZ PINTO JUNIOR**, identificação funcional nº 3641457, na proporção de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do nível "A" do respectivo cargo, em razão de seu exercício em Serviço Regional de Auditoria, nos termos do art. 9º da Lei nº 9.021/1990, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.102/1998 e pelo art. 41 da Lei nº 13.268/2009, com a redação dada pela Lei nº 15.938/2023, bem como da Resolução nº 738/2006 e suas alterações.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA, Diretora Administrativa**, em 02/03/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL, Presidente**, em 02/03/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0232841** e o código CRC **4548CC9D**.

Referência: Processo nº 000512-0220/23-8

SEI nº 0232841

DET. Disponibilização em 03/03/2023

PORTARIA Nº 279

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

remover, a pedido, a contar de 27/02/2023, o Auditor de Controle Externo **CYRO CARLOS GARCEZ PINTO JUNIOR**, identificação funcional nº 3641457, do Serviço Regional de Auditoria de Caxias do Sul para a Sede deste Tribunal, nos termos da Resolução nº 738/2006 e suas alterações.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA, Diretora Administrativa**, em 02/03/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL, Presidente**, em 02/03/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0232838** e o código CRC **F5BEB7E6**.

Referência: Processo nº 000512-0220/23-8

SEI nº 0232838

PORTARIA Nº 278

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

conceder, a contar de 27/02/2023, ao Auditor de Controle Externo **LEONARDO MORAES AZEVEDO**, identificação funcional nº 3878635, a Gratificação de Permanência, na proporção de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do nível "A" do respectivo cargo, em razão de seu exercício em Serviço Regional de Auditoria, nos termos do art. 9º da Lei nº 9.021/1990, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.102/1998 e pelo art. 41 da Lei nº 13.268/2009, com a redação dada pela Lei nº 15.938/2023, bem como da Resolução nº 738/2006 e suas alterações.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA, Diretora Administrativa**, em 02/03/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL, Presidente**, em 02/03/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0232836** e o código CRC **195CF5A1**.

PORTARIA Nº 277

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

remover, a pedido, a contar de 27/02/2023, o Auditor de Controle Externo **LEONARDO MORAES AZEVEDO**, identificação funcional nº 3878635, da Sede deste Tribunal para o Serviço Regional de Auditoria de Santa Cruz do Sul, nos termos da Resolução nº 738/2006 e suas alterações.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA, Diretora Administrativa**, em 02/03/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL, Presidente**, em 02/03/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0232830** e o código CRC **EAAC24A6**.

Referência: Processo nº 000512-0220/23-8

SEI nº 0232830

DET. Disponibilização em 03/03/2023

PORTARIA Nº 276

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

remover, a pedido, a contar de 27/02/2023, o Auditor de Controle Externo **JEFERSON DE OLIVEIRA FICKEL**, identificação funcional nº 4678044, do Serviço Regional de Auditoria de Santana do Livramento para o Serviço Regional de Auditoria de Pelotas, nos termos da Resolução nº 738/2006 e suas alterações.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA, Diretora Administrativa**, em 02/03/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL, Presidente**, em 02/03/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0232817** e o código CRC **76B1274A**.

Referência: Processo nº 000512-0220/23-8

SEI nº 0232817

PORTARIA Nº 275

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

remover, a pedido, a contar de 27/02/2023, a Auditora de Controle Externo **JULIANE RITTER DE ALMEIDA**, identificação funcional nº 3598985, do Serviço Regional de Auditoria de Santa Cruz para o Serviço Regional de Auditoria de Santo Ângelo, nos termos da Resolução nº 738/2006 e suas alterações.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA**, Diretora Administrativa, em 02/03/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL**, Presidente, em 02/03/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0232813** e o código CRC **0E3046BB**.

PORTARIA Nº 285

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, no período de 01/03/2023 a 10/03/2023, a Oficiala de Controle Externo **LELIANA DE SOUZA CAMPANI**, identificação funcional nº 2401266, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-9, de Coordenador, no impedimento da respectiva titular, a Oficiala de Controle Externo **SHEILA VENCATO RADAJESKI**, identificação funcional nº 1915045.



em 02/03/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL, Presidente**, em 02/03/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0232960** e o código CRC **380D1217**.

Referência: Processo nº 000547-0220/23-7

SEI nº 0232960

DET. Disponibilização em 03/03/2023

PORTARIA Nº 282

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

nomear, no período de 22/02/2023 a 08/03/2023, **NÁGILA DA SILVA ATARÃO**, identificação funcional nº 4756738, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão CCTC-9, de Assessor Parlamentar, no impedimento do respectivo titular, **JOÃO ALFREDO OLIVEIRA BOLASÉLL**, identificação funcional nº 4682653.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJZUK MASIEL MEIRA, Diretora Administrativa**, em 02/03/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL, Presidente**, em 02/03/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0232845** e o código CRC **8FFC1066**.

Referência: Processo nº 000547-0220/23-7

SEI nº 0232845

PORTARIA Nº 281

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, no período de 01/03/2023 a 13/03/2023, o Auditor de Controle Externo **RAFAEL MINUSCOLI STOLFO**, identificação funcional nº 2443503, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, no impedimento do respectivo titular, o Oficial de Controle Externo **GABRIEL ROSA CANTARELLI**, identificação funcional nº 3889238.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA**, **Diretora Administrativa**, em 02/03/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL**, **Presidente**, em 02/03/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0232843** e o código CRC **EF071FF8**.

PORTARIA Nº 284

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

conceder, a contar de 18/10/2022, ao Oficial de Controle Externo **MARCO ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, identificação funcional nº 1676261, o Abono de Permanência com fundamento no art. 40, § 19, da Constituição Federal, no art. 34-A da Lei Complementar Estadual nº 15.142/2018, com a redação

dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, no art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 combinado com o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, bem como no Parecer nº 18.621/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA, Diretora Administrativa**, em 02/03/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 02/03/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0232915** e o código CRC **E6CDF172**.

Referência: Processo nº 003168-0220/22-4

SEI nº 0232915

DET. Disponibilização em 03/03/2023

PORTARIA Nº 263

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar o Oficial de Controle Externo **FILIFE FREITAS DE MENEZES** como pregoeiro, o Oficial de Controle Externo **MARCIO CRISTIANO GRAEBIN** e a Auditora de Controle Externo **ANDRÉA KIRST** como suplentes de pregoeiro, a Oficiala de Controle Externo **ROSAURA SILVA SPIES** como integrante da equipe de apoio, bem como o Oficial de Controle Externo **GABRIEL ROSA CANTARELLI** como suplente, para comporem a Comissão do Pregão Eletrônico nº 01/2023, de que trata o Processo nº 002256-0220/22-8.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA, Diretora Administrativa**, em 28/02/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL, Presidente**, em 01/03/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0232345** e o código CRC **8A9ED373**.

DET. Disponibilização em 03/03/2023

PORTARIA Nº 267

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, a contar de 01/03/2023, a Auditora de Controle Externo **GIOVANA VILLANOVA MACIEL**, identificação funcional nº 3809110, para exercer a Função Gratificada FGTC-6, de Assessor de Gabinete do Conselheiro III, cód. nº 810029000010.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA, Diretora Administrativa**, em 28/02/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL, Presidente**, em 01/03/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0232580** e o código CRC **0210F9BE**.

DET. Disponibilização em 03/03/2023

PORTARIA Nº 266

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

dispensar, a contar de 01/03/2023, a Auditora de Controle Externo **MARIANA MARQUES FERREIRA**, identificação funcional nº 3648265, da Função Gratificada FGTC-6, de Assessor de Gabinete do Conselheiro III, cód. nº 810029000010.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA**, **Diretora Administrativa**, em 28/02/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL**, **Presidente**, em 01/03/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0232573** e o código CRC **9C92C6FE**.

PORTARIA Nº 265

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, a contar de 01/03/2023, a Auditora de Controle Externo **MARIANA MARQUES FERREIRA**, identificação funcional nº 3648265, para exercer a Função Gratificada FGTC-9, de Assessor Especial, cód. nº 810037000005.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA**, **Diretora Administrativa**, em 28/02/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL**, **Presidente**, em 01/03/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0232571** e o código CRC **BE716CAE**.

PORTARIA Nº 264

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

dispensar, a contar de 01/03/2023, a Auditora de Controle Externo **GIOVANA VILLANOVA MACIEL**, identificação funcional nº 3809110, da Função Gratificada FGTC-9, de Assessor Especial, cód. nº 810037000005.

Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA**, **Diretora Administrativa**, em 28/02/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10



da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL, Presidente**, em 01/03/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0232563** e o código CRC **7625E9F3**.

Referência: Processo nº 000782-0220/23-7

SEI nº 0232563

DET. Disponibilização em 03/03/2023

PORTARIA Nº 268

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

conceder, a contar de 07/02/2023, ao Auditor de Controle Externo **VICENTE LEOMAR MILESKI**, identificação funcional nº 1428616, o Abono de Permanência com fundamento no art. 40, § 19, da Constituição Federal e no art. 34-A da Lei Complementar Estadual nº 15.142/2018, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 combinado com o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, bem como no Parecer nº 18.621/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA, Diretora Administrativa**, em 28/02/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL, Presidente**, em 01/03/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0232585** e o código CRC **187CB788**.

Referência: Processo nº 000500-0220/23-0

SEI nº 0232585